
ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACI

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 036/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUARACI, Estado do Paraná no uso de suas atribuições legais e

Considerando disposto no inciso I do artigo 9º da Lei nº 1621 de 30/03/2021;

Considerando disposto no parágrafo único do artigo 12º da Lei nº 1621 de 30/03/2021;

R E S O L V E:

Desligar a servidora **Talita de Moura Cabral Carvalho**, representante dos profissionais do magistério das escolas de educação infantil e ensino fundamental, da função de conselheira e Presidente do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social de Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação FUNDEB.

Designar como presidente do conselho a vice presidente, conselheira **Mara Cristina Lalli Alexandre**, a partir da presente data.

Revogam-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Guaraci, aos 22 dias do mês de janeiro de 2025.

MARCOS ANTONIO DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Rosicleide da Silva
Código Identificador:E90F8F9F

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 23/01/2025. Edição 3200

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>